



**LEI N.º 2503, DE 22 DE MAIO DE 1961  
DA O NOME DE CAROLINA ZANINI A UMA RUA DA  
CIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Carolina Zanini, a Rua 4 do Jardim Conceição, que tem início na Avenida 1 e término na Rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de maio de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de maio de 1961.

**DR. PLÍNIO DO AMARAL**

Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente